



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 117/2021
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001827/2021

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANÍSIO DE ABREU – PI, **JOSE LUCAS SANTANA
PEREIRA – ME**, NA FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, senhor MÁRCIO DIAS RIBEIRO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 420.544.353-68, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JOSE LUCAS SANTANA PEREIRA – ME, CNPJ Nº. 22.982.370/0001-04, com endereço na Rua Projetada Nº 01, Bairro Beira Rio, na cidade de Anísio de Abreu - PI, neste ato representada pelo senhor JOSÉ LUCAS SANTANA PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 061.579.313-45, residente e domiciliado na cidade de Anísio de Abreu – PI, localizável no endereço comercial.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Informática, para Gestão Pública das Rotinas com Módulos Acadêmicos Separados por Gestão, Professores e Alunos, da Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 06.02 – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS: 117 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	FICHAS: 444
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0006.2048	- Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do contrato é até o dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 02 de Setembro de 2021.



MÁRCIO DIAS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

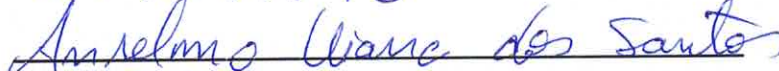


JOSE LUCAS SANTANA PEREIRA
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

03 5 764 553 70

2) 

048.451.013-43